



RESOLUÇÃO Nº 044/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Secretariado Executivo, do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos I e II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

Considerando as informações contidas no protocolado nº 26.375.852-8;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão; e

Considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Secretariado Executivo, do *Campus* de Apucarana, para implantação a partir do ano letivo de 2026. As alterações aprovadas estão relacionadas à carga horária das atividades curriculares de extensão, à carga horária do Estágio Curricular Supervisionado e à carga horária total do curso, que passará a ser de 3.000 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)